

C.M.S.
Fls. 182
[Handwritten signature]

NOME FANTASIA: INVIO SERV
 RAZÃO SOCIAL: INVIO SERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
 CNPJ: 16.917.813/0001-08 Optante pelo SIMPLES? SIM
 INSC. ESTADUAL:

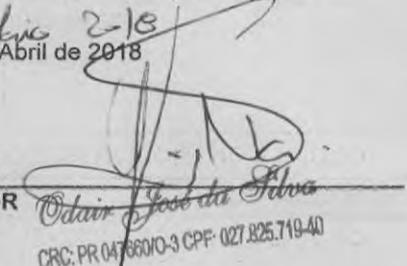
ENDEREÇO: Av. Dos Tarumãs, 2559, Jd. Maringa II - SINOP/ MT - CEP: 78.556-248 SINOP/ MT
 FONE/ FAX: (066)3517.1000 E-Mail: sinop.controladoria@inviolavel.com
 CONTATO: OSVALDO / MARISA
 BANCO: SICREDI - 0812 CONTA: 67075-8
 NOME E N. AGÊNCIA: ACACIAS - 0182

SERVIÇOS/ PRODUTOS/ EQUIPAMENTOS								
ITEM	PERÍODO	UNID	DESCRIÇÃO	QTD.	SERVIÇO	VL.R. UNIT	VL.R MEDIA MENSAL	VL.R MEDIA ANUAL
1	12	MÊS	SERVIÇOS DE RONDAS E MONITORAMENTO ELETRONICO ATRAVES DE ALARMES, SISTEMA VIA RÁDIO, GPRS, TELEFONE E INTERNET	60	RONDAS POR NOITE - 02 Rondas Por noite - das 18H às 06H	15,41	924,60	11.095,20
				16	RONDAS AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS - 04 Rondas por Dia - das 06 às 18H	26,35	421,60	5.059,20
				1	ALARME MENSAL - MONITORAMENTO SISTEMA ALARME	433,30	433,30	5.199,60
				24	ARMAZENAMENTOS DE IMAGENS 24 CAMERAS HD 30 Dias	86,66	2.079,84	24.958,08
VALOR MENSAL DO(S) SERVIÇO(S) NO PERÍODO							R\$ 3.859,34	
(Tres Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos)								
VALOR GLOBAL DO(S) SERVIÇO(S) NO PERÍODO								R\$ 46.312,08
(Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Doze Reais e Oito Centavos)								

* Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Convite, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou Documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesas relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta Proposta.

* Declaramos, ainda, que estão incluídos nos Preços Propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como Impostos, Fretes, Seguros, Taxas, Encargos Trabalhistas, Previdenciários, Sociais, Fiscais e Comerciais, gastos com Transportes, Prêmios de Seguros e outras Despesas decorrentes de Exigência Legal.

* VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias.

SINOP/ MT, ^{15 Maio 2018} 18 de Abril de 2018

 PROCURADOR *[Handwritten Signature]*
 CRC: PR 04766010-3 CPF: 027.825.719-40



16.907.813/0001-08
 INVIO SERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Av. dos Tarumãs, 2559
 Jd. Maringá II
 CEP 78.556-248 - SINOP - MATO GROSSO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2
INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ nº 16.907.813/0001-08

U.M.S.
Fls. 158
[Handwritten signature]

BRUNA ZANCO: brasileira, solteira, estudante, nascida no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 10/01/1997, portadora da cédula de identidade RG 2.300.784-2 SSP/MT e do CPF 046.181.071-97, residente e domiciliada a Rua das Camélias, 273, Jardim Maringá II, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.556-234;

CINTIA RITA ALENCAR DE SOUZA: Brasileira, nascida em 10/06/1982, solteira, empresária, CPF/MF nº 716.316.071-20 e RG nº 12385689 SESP - MT, filha de Alonso Martins de Souza e Teresa Rita Alencar de Souza, residente e domiciliado na Avenida das Itaúbas, 4236, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78.550-174.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201329508, com sede Avenida dos Tarumãs, 2531, 1 Andar - Sala 08, Jardim Maringá II Sinop, MT, CEP 78.556-248, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.907.813/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DOS TARUMÃS, 2559, JARDIM MARINGÁ, SINOP, MT, CEP 78.556-248.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; COMERCIO DE CABO E MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO DE VÍDEO PORTEIRO.

CNAE FISCAL

- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

2º OF
COMAR
REG.
RE

Req: 81700000132876

Página 1

2º **2º Ofício Extrajudicial**
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvío Cabral

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 03 de Julho de 2017.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.AYN56377 Cod. Ato. 06 Valor R\$ 2,70 +ISSQN
Consulte <http://www.tnt.jus.br/selos/> - Atend. 139. ANDREIA

**SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD. SERV.: 170**

[Handwritten signature]
GICELE CRISTINA PAULATTI-OFFICIAL ESCRIV.
Juliana Bortolas Denuzzi
Oficial Escrevente

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

J.M.C.
Fls. 159
er

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2
INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ nº 16.907.813/0001-08

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SINOP/MT.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CNPJ 16.907.813/0001-08

INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

BRUNA ZANCO: brasileira, solteira, estudante, nascida no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 10/01/1997, portadora da cédula de identidade RG 2.300.784-2 SSP/MT e do CPF 046.181.071-97, residente e domiciliada a Rua das Camélias, 273, Jardim Maringá II, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.556-234;

CINTIA RITA ALENCAR DE SOUZA: Brasileira, nascida em 10/06/1982, solteira, empresária, CPF/MF nº 716.316.071-20 e RG nº 12385689 SESP - MT, filha de Alonso Martins de Souza e Teresa Rita Alencar de Souza, residente e domiciliado na Avenida das Itaúbas, 4236, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78.550-174.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201329508, com sede Avenida dos Tarumãs, 2559, Jardim Maringá, no Município de Sinop/MT, CEP 78.556-248, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.907.813/0001-08, **RESOLVEM**, por este instrumento **CONSOLIDAR** seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Req: 81700000132876

Página 2

(CH
CAI
1
STRU
URI
GIST

2º **2º Ofício Extrajudicial**
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvío Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
FÍSICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2017.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.AYN56378. Cod. Ato. 06 | Valor R\$ 2,70 +ISSQN
Consulte <http://www.tmi.jus.br/seios> - Atend. 139. ANDREIA.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

GICELE CRISTINA PAULATTI-OFICIAL ESCRIV.

Juliana Bortolas Denuzzi
Oficial Escrevente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2
INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ nº 16.907.813/0001-08

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas pela alteração contratual pertinente. (Art. 1.056 e 1.057, da Lei 10.406/2002).

ADMINISTRAÇÃO

(Arts. 1.010 a 1.021 da Lei nº 10.406/202)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE aos Sócios BRUNA ZANCO e CINTIA RITA ALENCAR DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: O uso do nome será individual.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caberá aos administradores, assinado em conjunto ou ao(s) procurador(res) constituído(s) em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelos administradores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social (Art. 1.015 da Lei 10.406/2002).

C.M.S.
Fls. 161
ew

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

Req: 8170000132876

Página 4

2º **2º Ofício Extrajudicial**
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiossinop.com.br - Tabelião Silvío Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2017.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AYN56381. Cod/Ato: 06 Valor R\$ 2,70 +ISSQN
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend: 139. ANDREIA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

Bortolas
GICELE CRISTINA PAULATI-OFFICIAL ESCRIV.

Juliana Bortolas/Denuzzi
Oficial Escrevente

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2
INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ nº 16.907.813/0001-08

Parágrafo Terceiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social (Art. 1.015 da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, à outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante, informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação (Art. 1.029 CC/2002).

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA: As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1.071 à 1.080 da Lei 10.406/2002.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, ocasião em que será elaborado o Balanço Patrimonial e a respectiva demonstração de lucros e perdas, ficando facultada à sociedade a possibilidade de proceder o levantamento de balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente na proporção das participações societárias, através de deliberação social aprovada por titulares que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social (Lei 6.404/1976, Art. 1.065).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Req: 81700000132876

Página 5

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
FÍSICAS E NATURAIS.

2º
2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou fé. Sinop-MT 03 de Junho de 2017.

Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro
Selo.AYN56383. Cod. Ato: 06. Valor R\$ 2,70 +ISSQN
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. 129. ANDREIA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD. SERV.: 170

GICELE CRISTINA PAULATTI, OFICIAL ESCRIV.

Juliana Bortolas Denuzzi
Oficial Escrevente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2
INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ nº 16.907.813/0001-08

C.M.S.
Fls. 163
AV

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em quaisquer outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O(s) administrador(es) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011 § 1º da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá

B
D
W
m
RA
PE
NA
DAS
IAT
PRI

Req: 81700000132876

Página 6

2º **2º Ofício Extrajudicial**
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvío Cabral

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Julho de 2017.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AYN56384 Cod. Ato 06 Maior R\$ 2,70 +ISSQN
Consulte <http://www.tmt.jus.br/selos> - Atend. 139. ANDREIA

GICELE CRISTINA PAULATTI-OFFICIAL ESCRIV.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

SEL 1 DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

Juliana Bortolas Denuzzi
Oficial Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2
INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ nº 16.907.813/0001-08

ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/1996, vedado o recurso a equidade.

Parágrafo Primeiro: Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Segundo: O foro ora eleito será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SINOP/MT, 25 de maio de 2017.

C.M.S.
Fls. 164
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
BRUNA ZANCO
CPF: 046.181.071-97

[Handwritten signature]
CINTIA RITA ALENCAR DE SOUZA
CPF: 716.316.071-20

JUDICIAL
ESTADO DE MT
TO
PESSOAS
URAS
TESTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2017 SOB Nº: 20179962345
Protocolo: 17/996234-5, DE 02/06/2017

Empresa: 51 2 0132950 8
INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

2134308

Req: 8170000132876

Página 7

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURIDICAS E NATURAIS.

2º
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

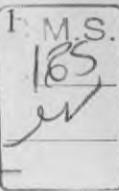
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 03 de Junho de 2017.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AYN56386 / Cod. Atc. 06 / Valor R\$ 2,70 +ISSQN
Consulte <http://www.tjmt.us.br/selos> - Atend. 139. ANDREIA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO
COD. SERV.: 170

[Handwritten signature]
GIGELE CRISTINA PAULATTI-OFFICIAL ESCRIV.
[Handwritten signature]
Juliana Bortolas Denuzzi
Oficial Escrevente

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.907.813/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2012
NOME EMPRESARIAL INVIOSERV LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS TARUMAS	NÚMERO 2559	COMPLEMENTO
CEP 78.556-248	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARINGA	MUNICÍPIO SINOP
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO SINOP@INVIOLAVEL.COM	TELEFONE (66) 3517-1000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/05/2018 às 16:00:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/05/2018

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração a empresa **INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.907.813/0001-08, com sede à Av. Tarumãs, nº 2531, Bairro JD Maringá II, Cidade Sinop-MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela senhora **BRUNA ZANCO** brasileira, solteira, portadora do CPF 046.181.071-97 RG 2300784-2, residente e domiciliada na Rua das Camélias, nº 273, Bairro JD Maringá II, Cidade Sinop-MT, NOMEIA E CONSTITUI seu bastante procurador o Sr. ODAIR JOSÉ DA SILVA, brasileiro, maior, contabilista, portador do RG nº 7.301.147-7 SSP/PR e CPF nº 027.825.719-40 – ao(s) qual(is) concede poderes especiais para representá-la junto a Câmara Municipal de Sinop, com poderes para praticar todos os atos referente no processo licitatório relativo ao **Edital Convite nº 004/2018**, tais como: Formular Lances, Negociar Preço, Alegações em ata, Interpor Recursos e desistir de sua interposição, renúncia de direitos e praticar todos os demais atos pertinente ao certame.

Sinop/MT, 10 de maio de 2018.

2º OFÍCIO
SINOP-MT



Bruna Zanco
CPF: 046.181.071-97
Sócio-Administrador

INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
Avenida dos Tarumãs, 2559 – CEP: 78556-248
Jardim Maringá II – Sinop/MT
Fone: 66 3517 1000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




ODAIR JOSÉ DA SILVA
ASSINATURA DO TITULAR

PARANÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.301.147-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/01/1995

NOME: ODAIR JOSÉ DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSÉ ANTONIO DA SILVA
LUZIA DE ARRUDA SILVA

NATURALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR, DA SEDE
C.NASC: 10299, LIVRO=A53, FOLHA=103

DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1979

ASSINATURA DO Delegado: Clóvis Roberto Ribeiro

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Sílvia Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 07 de Dezembro de 2016.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo AWG54787. Cod. Ato. 06 Valor R\$ 2,70 +ISSQN
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. 134 GABRIEL

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

Thaíta Lorena Cortez Costa Kerber

THAI ITA LORENA CORTEZ COSTA KERBER-OF. ESCRIV

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
AGO/2009

 **CORREIOS**

 MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
027.825.719-40

Nome
ODAIR JOSÉ DA SILVA

Nascimento
04/05/1979



ESPAÇO EM BRANCO

ANEXO II CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
CAMARA MUNICIPAL DE SINOP
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE Nº 004/2018.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A **INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.907.813/0001-08, sediada à Av. Tarumãs, 2559, cidade de Sinop-MT, declara como representante legal da empresa o (a) Sr (a) **ODAIR JOSÉ DA SILVA**, portador (a) da carteira de identidade nº. 7301147-7, expedida por SESP/PR, CPF nº. 027.825.719-40, no processo licitatório relativo ao Edital Convite nº 004/2018, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, formular lances verbais em complemento à proposta escrita apresentada, quando convocado(a), prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame para fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade, assino a presente.

Sinop-MT, 10 de maio de 2018.



Bruna Zanco
CPF: 046.181.071-97
Sócio-Administrador

INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
Avenida dos Tarumãs, 2559 – CEP: 78556-248
Jardim Maringá II – Sinop/MT
Fone: 66 3517 1000

16.907.813/0001-08

INVIOSERV LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Av. dos Tarumãs, 2559
Jd. Maringá II

CEP 78.556-248 - SINOP - MATO GROSSO

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123/2006

À
CAMARA MUNICIPAL DE SINOP
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE Nº 004/2018.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A **INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.907.813/0001-08, sediada à Av. Tarumãs, 2559, cidade de Sinop-MT, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **ODAIR JOSÉ DA SILVA**, portador (a) da carteira de identidade n.º 7301147-7, expedida por SESP/PR, CPF n.º 027.825.719-40, declara, para fins do disposto no Edital, do CONVITE Nº 004/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade, assino a presente.

Sinop-MT, 10 de maio de 2018.

[Handwritten Signature]
16.907.813/0001-08
INVIOSERV LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Av. dos Tarumãs, 2559
Jd. Maringá II
CEP 78.556-248 - SINOP - MATO GROSSO

INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
Avenida dos Tarumãs, 2559 – CEP: 78556-248
Jardim Maringá II – Sinop/MT
Fone: 66 3517 1000



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

C.M.S.
Fls. 113
[Handwritten signature]

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INVIOSERV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120132950-8	16.907.813/0001-08	18/09/2012	01/10/2012

Endereço Completo:

AVENIDA DOS TARUMAS 2559 - BAIRRO JARDIM MARINGA CEP 78556-248 - SINOP/MT

Objeto Social:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COMÉRCIO DE CABO E MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO DE VÍDEO PORTEIRO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
046.181.071-97	BRUNA ZANCO	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	Sócio / Administrador
716.316.071-20	CINTIA RITA ALENCAR DE SOUZA	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	Sócio / Administrador

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/08/2017

Número: 20179962345

Ato 002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
INVIOSERV SERVICOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AEREO LTDA EPP	5120132950-8	20168247631	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NADA MAIS#

Cuiabá, 10 de Maio de 2018 08:47

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validando por meio de aplicativo (móvel)

18/062.889-5

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso